

Programa de Parcelamento de Débitos da Prefeitura de São Caetano vai até abril

PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO VAI ATÉ ABRIL

O Diário Oficial desta quinta-feira (28/3) traz uma boa notícia para quem ainda não aderiu ao PPD, Programa de Parcelamento de Débitos da Prefeitura de São Caetano do Sul. O prazo para a adesão ao

programa foi prorrogado mais uma vez. O município que está em dívida com a Prefeitura pode regularizar suas pendências, com condições facilitadas, até o dia 30 de abril.

O Programa de Parcela-

mento de Débitos, implementado pelo prefeito José Auricchio Júnior por meio da Lei nº 6.152, estabelece que os pagamentos possam ser realizados à vista ou parcelados em até 60 vezes. Quanto menor o número de

parcelas, maior o desconto, chegando em até 100% dos juros e multa moratória para os pagamentos à vista.

O programa também anistia os débitos de qualquer natureza cujos valores totais consolidados em 31

de dezembro de 2022 sejam de até R\$ 100,00. Mas não podem ser incluídos no programa multas de trânsito, obrigações de natureza contratual e indenizações e restituições de qualquer natureza.



O contribuinte poderá optar pelas seguintes formas de pagamento:

QUANTIDADE DE PARCELAS	DESCONTO NOS JUROS E MULTA	PARCELA MÍNIMA
Parcela única à vista	100%	-----
Em até 6 parcelas	95%	R\$ 200,00
Em até 12 parcelas	90%	R\$ 200,00
Em até 18 parcelas	85%	R\$ 150,00
Em até 24 parcelas	80%	R\$ 150,00
Em até 48 parcelas	75%	R\$ 100,00
Em até 60 parcelas	70%	R\$ 100,00

Para valores cujo débito principal for acima de R\$ 50 mil, não considerando os juros, multa moratória e honorários advocatícios, o parcelamento poderá ser

em até 24 parcelas, com desconto de 100% dos juros e multa.

Para as instituições de ensino, exclusivamente para débitos de ISSQN (Imposto

sobre Serviços de Qualquer Natureza), não considerando os juros e multa moratória, o parcelamento poderá ser em até 84 parcelas, com desconto de 100% dos juros

e multa, desde que a parcela mínima não seja inferior a R\$ 1.000,00.

Os interessados em aderir ao PPD devem se dirigir ao Atende Fácil (rua Major Car-

lo Del Prete, 651, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Os valores do débito e as condições para pagamento serão informados no momento da adesão.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal São Caetano Alerta

Página: 9